



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Santo Antônio,
nº 270, Centro

Telefone



77 3471-4001

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h e
14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



PARAMIRIM

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 475, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023. DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE VICE-DIRETOR, COMO SE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2023. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS, IMPOSTOS, TAXAS, DÍVIDA ATIVA, MULTAS, CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- RESUMOS - 1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 028-2023.



**MUNICÍPIO DE PARAMIRIM****DECRETO Nº 475, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.**

Dispõe sobre exoneração de Vice-Diretor, como se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar o Sr. Gilberto Ramos Azevedo, do cargo de Vice-Diretor do Colégio Ulysses Caires de Brito, deste Município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


Gilberto Brito
Prefeito





P R E F E I T U R A M U N I C I P A L
PARAMIRIM
AMADA TERRA

AVISO DE CREDENCIAMENTO

Município de Paramirim (BA) realizará Credenciamento nº 003/2023. Objeto: Credenciamento de Instituições Financeiras para Prestação de Serviços de arrecadação de tributos, impostos, taxas, dívida ativa, multas, contribuições de melhorias e demais receitas Municipais. Data/horário/local a partir de 10/10/2023, das 08h00min às 12h00min, na Prefeitura, na Praça Santo Antônio, nº 270, Centro, Paramirim-BA. Informação: Informações no setor de Licitações, comissaodepregaopmp2021@gmail.com ou tel. (77) 99851-9905, das 08h às 12h. Paramirim/BA, 06/10/2023 – Ronaldo Alves Lopes – Presidente da CPL





P R E F E I T U R A M U N I C I P A L

PARAMIRIM

AMADA TERRA

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO nº 028-2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - **CONTRATADA:** LUCAS JULIO DOURADO 04827389527 com o CNPJ nº. 21.091.064/0001-15 – **OBJETO:** Fica revisto o presente instrumento contratual para aditivar **25%** ao valor do contrato **028-2023**, totalizando o acréscimo de **R\$ 40.748,00 (quarenta mil e setecentos e quarenta e oito reais)**. **DATA DE ASSINATURA:** 06/09/2023 – **VIGÊNCIA:** 31/12/2023.

Praça Santo Antônio, nº 270, Centro, Paramirim-Ba
Fone.: (077) 3471-4001 - CEP: 46.190-000
CNPJ: 13.675.491/0001-12



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/DAAC-D555-B310-A8F7-1554> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DAAC-D555-B310-A8F7-1554



Hash do Documento

2ba413c9fff8b8df7df77b91c267deaa23e21bbe5fcb3fc22ae2aa7ec6af5038

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/10/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 09/10/2023 16:03 UTC-03:00